



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 196 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$101.000,00 (Cento e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.100 - Manutenção da Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	101.000,00
Total por Ação:	101.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	101.000,00
Total Suplementado:	101.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00

2.067 - Gestão das Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratacao por Tempo Determinado	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	81.000,00

020700 - Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.310 - Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv.Conviv.Fort.Vínculos-PBF/CRAS)

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Anulado: 101.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15